



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 266/2025

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 26/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **NOVEMBRO** por **progressão vertical por tempo de serviço**, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL	DATA DE ADMISSÃO
391	HUELITON LUIS FERREIRA	NIV 07	NIV 08	01/11
392	JAQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES	NIV 18	NIV 19	05/11
393	MARCELO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	NIV 03	NIV 04	01/11
534	JANES ALBERTO DE OLIVEIRA	NIV 06	NIV 07	06/11
536	RODOLFO DE SOUZA MIRANDA	NIV 02	NIV 03	06/11
537	WAGNER COSTA DE OLIVEIRA	NIV 02	NIV 03	06/11
538	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA	NIV 27	NIV 28	06/11
699	AMANDA DE ALMEIDA ZANCO BOSSI	NIV 02	NIV 03	21/11

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de novembro.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal